



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 452/2025, de 10 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)
JOSIRLEI COVER.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) JOSIRLEI COVER, OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 458, por 10 dia(s), de 09 de julho de 2025 até 18 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 10 de julho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


EDUARDA DALTOÉ
Secretária Municipal da Fazenda

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

10/07/2025 A 24/07/2025


Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 569 - Centro Fone/Fax: (54) 3471-1122 - CNPJ: 90.221.524/0001-03 - Incr.Est: Isenta
Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-Mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP:99.220-000 - DOIS LAJEADOS - RS - BRASIL